EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** e na **Ação 27.813.148.1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a ***construção de uma Praça com pista de caminhada/cooper e Parque Infantil na área localizada entre as Ruas das Azaléias e Flor de Carlinda, na divisa entre as Comunidades Jardim das Flores e Santo Antônio, no bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***construção de uma Praça com Parque Infantil na área localizada entre as Ruas das Azaléias e Flor de Carlinda, na divisa entre as Comunidades Jardim das Flores e Santo***

	Antônio, no bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal.
Valor (R$)	650.000,00

Órgão Responsável	28.00 - SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Ação	27.813.148.1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***construção de uma pista de caminhada/cooper na praça que será construída na área localizada entre as Ruas das Azaléias e Flor de Carlinda, na divisa entre as Comunidades Jardim das Flores e Santo Antônio, no bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	150.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor (R$)	7.980.000,00

Órgão Responsável	28.00 - SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Ação	27.813.148.1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
Valor (R$)	4.102.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB